

## Deliberação CBH-SM nº 07 de 29 de setembro de 2022.

*“Aprova o Plano de Capacitação do Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira (CBH-SM), para o exercício de 2022-2023, em atendimento ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS).”*

**O COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA - CBH-SM**, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e;

**Considerando** os termos da Resolução nº 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que aprovou o regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), ao qual os comitês de bacias hidrográficas do Estado de São Paulo aderiram, através de Termo de Manifestação de Interesse e Adesão;

**Considerando** que o objetivo do PROCOMITÊS é proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos comitês de bacias hidrográficas;

**Considerando** o Decreto nº 63.110, do Poder Executivo Estadual, de 26 de dezembro de 2017, o qual formaliza a adesão do Estado de São Paulo ao PROCOMITÊS;

**Considerando** a Deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (CRH), *ad referendum* nº 226, de 31 de outubro de 2019, que aprovou o quadro de indicadores e metas do PROCOMITÊS, para o estado;

**Considerando** que foi definida como meta, no âmbito do Componente II – “Capacitação para o aperfeiçoamento da representação institucional nos colegiados”, a elaboração de um Plano de Capacitação para o comitê, de acordo com suas necessidades e peculiaridades;

**Considerando** a Deliberação CRH nº 248, de 18 de fevereiro de 2021, que aprovou revisão da metodologia de distribuição dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) de investimento entre as Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHIs), estabelecendo metas, a partir de 2022, para a capacitação de membros dos CBHs (Indicador 2 – Capacitação);

**Considerando** que o Plano de Capacitação do Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira (CBH-SM), é de relevante importância para identificação dos anseios e da missão deste Colegiado, com a finalidade de aprimorar o conhecimento dos membros integrantes, bem como ao público externo, de forma continuada, referente as demandas do CBH-SM e do Uso dos Recursos Hídricos;

**Considerando** a necessidade de estabelecer ferramentas de capacitação que contribuem para o aperfeiçoamento e, por consequência, um melhor desempenho dos membros do Colegiado, no exercício de suas funções, fortalecendo a gestão do CBH-SM;

**Considerando** ainda que o Plano de Capacitação do Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira (CBH-SM), foi elaborado seguindo as instruções para esse fim, conforme orientações recebidas da Coordenadoria de Recursos Hídricos – CRHi;

**Delibera:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano de Capacitação do Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira (CBH-SM), para o exercício de 2022-2023, em atendimento ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), constante do Anexo desta deliberação.

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Campos do Jordão, 29 de setembro de 2022.

José Geraldo Martins Júnior  
**Presidente**

Anderson José Mendonça  
**Vice-Presidente**

Nazareno Mostarda Neto  
**Secretário Executivo**